

PORTARIA PGJ/PI Nº 1378/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, DR. ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

RETIFICAR o teor da Portaria PGJ nº 1017/2017, datada de 08/05/2017, que suspendeu o gozo de 60 (sessenta) dias de licença-prêmio da Promotora de Justiça **MARIA DO AMPARO DE SOUSA**, Titular da 10ª Promotoria de Justiça de Teresina, para constar a suspensão de apenas 30 (trinta) dias, no período de 02 a 31 de maio de 2017, ficando o gozo de 30 (trinta) dias no período de 19 de junho a 18 de julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 12 de junho de 2017.

ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça em exercício